



Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 134/2020

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito do Município JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, junto ao setor competente seja providenciado o complemento do calcamento da Av. Mateus Ferreira de Maura, Cohab I, neste Município.

JUSTIFICATIVA ORAL;

Sala das Sessões da Câmara, 12 de junho de 2020.

Reginaldo P. da Silva
REGINALDO PEREIRA DA SILVA
VEREADOR - PSL

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em 1ª Votação
Em 22/06/2020

Assinatura

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Morais, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

EM PAUTA para o dia de 22 de 06 de 2020

Em 19 de 06 de 2020



Presidente

EM PAUTA para o dia de 19 de 06 de 2020

Em 18 de 06 de 2020



Presidente

3
3